



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 011/Gabinete

Unai-MG, 09 de janeiro de 2013.

Senhora Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, nos termos do artigo 96, XXVII, da Lei Orgânica do Município e do artigo 253, c/c o artigo 80, III, 'd', da Resolução 195, de 25/11/1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a retirada e a consequente devolução a este Poder Executivo, dos projetos de leis n.ºs 44/2012, 45/2012, 46/2012, 47/2012, 48/2012, 49/2012, 50/2012, 51/2012 e 52/2012, para melhor análise e avaliação.

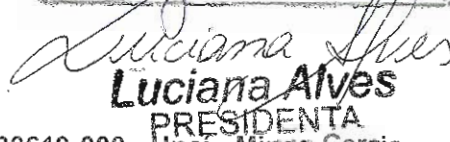
No ensejo, renovamos votos de estima e respeito, extensivos aos demais membros que compõem este Poder.

Respeitosamente,


DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA LUCIANA ALVES CALDEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Unai – Minas Gerais

DESPACHO	
☒	DON CIENTIA
☐	INCLUIR-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☒	Defiro como requer
EM 19 Jan 2013	


Luciana Alves
PRESIDENTA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTÓTIPO OFICIAL
-10-Jan-2013 17:46:00189-1/2